



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



INDICAÇÃO Nº 15/ 2024

Eu, **CELSO MARTINS DE SOUZA**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino - MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação abaixo descrita:

Considerando os frequentes relatos de acidentes graves no trecho rodoviário situado entre Senador Firmino e Brás Pires, notadamente no km 5.

Levando em consideração a existência de uma “pirambeira” alta (“ribanceira”) nesse local, que representa um risco significativo para os veículos envolvidos em acidentes;

Sugerimos que o Executivo Municipal faça um requerimento junto ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER) para a implementação de medidas de proteção adequadas, tais como a instalação de guarda-corpos de aço galvanizado ou outros tipos eficazes de barreiras rodoviárias ao longo do trecho mencionado.

JUSTIFICATIVA

Acreditamos que essa medida contribuirá significativamente para a segurança dos motoristas que utilizam essa via, prevenindo acidentes e garantindo a integridade física dos usuários.

Senador Firmino - MG, 18 de março de 2024.

CELSO MARTINS DE SOUZA
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

19 03 24
RECEBEMOS
19 03 24